

sexta-feira, 28 de Março de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.615

30

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
EXTRATO DO CONTRATO 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23/2025-COMP.CON DIRETA-AGRESE - Inexistência 001/2025-AGRESE. **CONTRATADA:** Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR. **OBJETO:** participação em curso projeto de normalização e capacitação sobre soluções alternativas adequadas para o abastecimento de água e esgotamento sanitário. **VALOR TOTAL:** 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 13.201. **FONTE DE RECURSO:** 175300 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.125.0019, **PROJETO ATIVIDADE:** 0247 - Atualização Regulatória, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39, **BASE LEGAL:** Art. 74, III, "I" da Lei nº 14.133/2021.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

Banese



INEXISTIBILIDADE Nº 011/2025

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de atualização e capacitação contínua dos profissionais envolvidos nas contratações das estatais, especialmente diante das constantes mudanças legislativas e dos desafios inerentes à aplicação da Lei nº 13.303/16. **OBJETO:** Contratação de 01 inscrição, para o Curso Revisão, Reajuste e Repactuação dos Contratos, inclusive das Estatais De acordo com Lei nº 14.133/21 e a Lei nº 13.303/16. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.270,00. **VIGÊNCIA:** 02 meses a partir de 20/03/2025. **PARECER JURÍDICO:** 059/2025. **BASE LEGAL:** Art. 30, II, "I" da Lei 13.303/16 c/c Art. 130, II, "I" do RILC.

INEXISTIBILIDADE Nº 012/2025

CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA. CNPJ: 10.498.974/0001-09. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de atualização essencial sobre a Lei nº 13.303/2016, ajudando gestores a compreenderem e aplicarem as normas com segurança e eficiência nos processos de contratação. **OBJETO:** Contratação de 3 inscrições para o 6º Seminário Nacional de Estatais. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.770,00. **VIGÊNCIA:** 03 meses a partir de 25/03/2025. **PARECER JURÍDICO:** 060/2025. **BASE LEGAL:** Art. 30, II, "I" da Lei 13.303/16 c/c Art. 130, II, "I" do RILC.

RESUMO DO 1º ADITIVO - PRAZO, CESSÃO E REAJUSTE

Nº PROCESSO: IN 033/2022. Nº CONTRATO ATUAL: 4600002350. Nº NOVO CONTRATO: 4600003022. **CONTRATADA ATUAL:** VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ ATUAL: 05.734.655/0001-42. **NOVA CONTRATADA:** SOLUCOES EM SOFTWARE E SERVICOS TTS LTDA - FILIAL. **NOVO CNPJ:** 07.363.764/0001-81. **MOTIVAÇÃO:** As alterações visam assegurar a continuidade e eficiência dos serviços de suporte ao Sistema de Ponto Eletrônico (Veli Ponto), garantir a regularidade da execução contratual, o equilíbrio econômico-financeiro da relação e a rastreabilidade administrativa. **OBJETO:** Alteração do contrato original para ajuste na redação das cláusulas sobre obrigações da contratada e rescisão contratual; formalização da transferência da execução e faturamento da contratada original, VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para sua sucessora, SOLUCOES EM SOFTWARE E SERVICOS TTS LTDA - FILIAL, mantendo-se as obrigações e direitos inalterados; prorrogação da vigência contratual por mais 30 meses, de 01/03/25 a 31/08/27, totalizando 60 meses; reajuste dos preços dos itens de Suporte e Banco de Horas em 4,237600%, conforme IPCA/IBGE de set/23 a ago/24, com vigência a partir de 01/03/25; e alteração do número SAP original 4600002530 para 4600003022. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 307.946,80. **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 01/09/22 até 28/02/25. **PARECER JURÍDICO:** 049/2025. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **BASE LEGAL:** Art. 71, "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c arts. 146, "caput", 149, I a IX, 152, "caput" e 163 do RILC.

RESUMO DO 1º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: IN 041/2022. Nº CONTRATO: 4600002539. **CONTRATADA:** E-XYON LEGAL SOFTWARE LTDA. CNPJ: 39.872.361/0001-34. **MOTIVAÇÃO:** Continuidade dos serviços contratados, voltados ao gerenciamento de processos judiciais e extrajudiciais sob a alçada da área jurídica da instituição. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por um período adicional de 30 meses, iniciando em 01/03/25 e encerrando em 31/08/27, totalizando 60 meses, sendo que o reajuste contratual mencionado na CLÁUSULA 9ª do contrato poderá ser realizado desde que seja acordado entre as partes e formalizado através de simples apostila na sua respectiva data-base, sendo limitado a variação anual do IPCA. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 524.032,50. **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 01/09/22 até 28/02/25. **PARECER JURÍDICO:** 052/2025. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **BASE LEGAL:** Arts. 71, "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c arts. 146 "caput", 149, I a IX, 152, "caput" e 163 do RILC.

Coderse

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 PROCESSO Nº 433/2024 - ODERSE

OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de mobiliário e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE / DINFRA - Diretoria de Infra Estrutura, considerando que o prédio da antiga Central de Abastecimento de Sergipe (Ceasa), em Aracaju. Conforme descrito nas especificações técnicas do Termo de Referência anexo I do Edital. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28/03/2025 - 10h:00min **LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 09/03/2025 - 09h: 00min **SESSÃO DE DISPUTA:** 09/03/2025, as 09h30min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODERSE em 13/06/2018, bem como, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, o Decreto Federal 7.892/13 e a Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º Inc. I, § 1º Inc. II, participação exclusiva para licitantes ME e EPP e suas congêneres, sediadas, apenas, no Estado de Sergipe, naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos. **PARECER JURÍDICO:** PGE 4449/2024, Formalização de Consultas e Edital: Site da CODERSE www.coderse.se.gov.br, no Portal Comprasnet-SE, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: mariana.carvalho.carozo@coderse.se.gov.br. Aracaju, 27 de Março de 2025. MARIANA DE CARVALHO CAROZO PREGOEIRA/CODERSE

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

Objeto: Renovação do contrato por mais 30 meses, que tem como objetivo a locação do imóvel localizado na rua Delmiro Gouveia, nº 1337, Bairro Coroa do Meio. CEP 49035-810. Aracaju/SE
Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
Contratado: Sr. Afonso Ferreira Moreira Neto,
CPF: 055.644.744-59,
Vigência: 29/03/2025 a 29/09/2027
Valor anual: R\$ 175.006,15
Fonte de Recurso: 1753
Elemento de Despesa: 3.3.90.00
Projeto/Atividade: 0168
Unidade Orçamentária: 23101
Parcer nº 1525/2025

Aracaju, 20/03/2025

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
EXTRATO DO CONTRATO PJ-012/2025

Origem: Dispensa de Licitação nº DP00095/2025
Processo nº: 638/2025-COMP.CON DIRETA-DER/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: Construtora Celi Ltda.
Objeto: Construção de obra d'arte especial (ponte) em concreto armado com vão de 21,00 metros, inclusive recuperação de terraplenagem e pavimentação da Rodovia SE-438, no km 2,60 ao km 3,085, com extensão de 0,485 km, no município de Capela, neste Estado.
Valor Total: R\$ 6.067.992,24 (seis milhões, sessenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).
Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Prazo de Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias.
Base Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 34/2023 e Decreto Estadual nº 388/2023.
Dotação Orçamentária: Classificação: 26203.26.782.0020.0708 / FR - 1500, FR - 1754 e FR - 1720, Elemento de despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Aracaju/SE, 25 de março de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 30/2025 (Processo ADEMA nº 2024/TEC/LO-0252), referente a Recomposição de aterro devido a erosão na Rodovia SE-488, Trecho: Entr. SE-100 (Indiaroba / Umbaúba), neste Estado/Se.

Deso

EXTRATO REPUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 014/2025

Contratada: H.C DE MELO AMBIENTAL LTDA CNPJ:35.807.474/0001-24;Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO. (LAGARTO, PIAUITINGA 1 - SALGADO, PEDRINHAS, ARAUÁ, BOQUIM, PIRAMBU, PROPRIÁ, CAJALBA, SIRIRI E POVOADO SAUDE - SANTANA DO SÃO FRANCISCO).Onde se lê o Valor: R\$ 8.491.785,25; leia-se R\$ 8.527.458,18 (Oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezotto centavos). Parcer Referencial: 001/2024. Base Legal: Art.29, inciso XV da lei 13.303/2016, Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.